

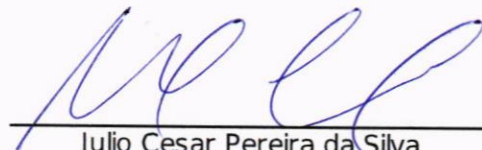


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 15/04/2020 10:41	Requerimento 573/2020	15/04/2020-13:56
APROVADO EM - / /2020		Protocolo: 2692/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 2270/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer através do Ministério da Cidadania, a empresa de Correios, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal a isenção da cobrança do serviço de emissão e segunda via do CPF, durante o período que está estabelecido decreto de calamidade pública (DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2020).



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal requerimento entretanto visa atender a população que necessita do auxílio emergencial (benefício financeiro concedido pelo Governo Federal) mas que não tem o registro do CPF de algum de seus familiares, impedindo assim, o recebimento do benefício.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 3z3bhjmda